



INDICAÇÃO Nº INB 12280 / 2017
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 19/10/17

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que reative o Posto Policial da Praça Central, localizado na Região Administrativa Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social, que reative o Posto Policial da Praça Central, localizado na Região Administrativa Paranoá – RA VII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

Os moradores daquele local solicitam a reativação do Posto Policial da Praça Central, de forma que seja garantida mais segurança para a população daquela região, pois constantemente são vítimas de marginais.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2017.


Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12280 / 2017
Folha Nº 01 de 10



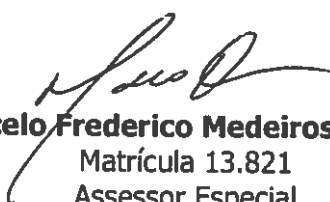
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JINQ Nº 12280 / 2017
Folha Nº 02 SUO.